PORTARIA Nº 523/2023 –SAGA
OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MOCAJUBA/PA
PERÍODO: 03 à 07.04.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
SERVIDOR (ES): FERNANDO BEZERRA LIMA, MF:57192679
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 922547

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 452/2023 - CONSUP
UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de capacitar o profissional para a operacionalização dos procedimentos administrativos e jurídicos em Proteção e Defesa Civil, bem como, gerenciamento de risco de desastres conforme preconizado a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil 2023, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária 2023 do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil 2023, com carga horária de 360 horas aula, na modalidade a distância, no valor total de R$ 126.684,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;
Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 922168

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO,
RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
PORTARIA Nº 002/2023 – SSMRPC/PMPA,
DE 30 DE MARÇO DE 2023

Incorpora e Matricula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará.
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;
Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 002/SSMRPC/2023 – CFP/PMPA, de 30 de março de 2023, para fins de cumprimento da decisão judicial.
Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:
Art. 1º Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado no polo CFAP, o candidato abaixo:
JHONATHAN FONSECA GALUCIO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0809733-02.2021.8.14.0051.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 922387

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2995/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.037 do dia 07/07/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 08 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; **Leia-se:** Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 922338

Errata da PORTARIA Nº 3595/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.037 do dia 07/07/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT ; CPF: 264.724.812-53; Valor: R$ 1.914,88 **Leia-se:** Servidores: SGT George Alan Vilhena de Jesus; CPF: 264.724.812-53; Valor: R$ 1.914,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 922348

Errata da PORTARIA Nº 5416/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.136 do dia 30/09/2022; **Onde Lê-Se:** SGT PM Fernando Mauro Araújo Da Silva; CPF: 468.402.302-873; Valor: R$ 1.450,68. **Leia-se:** SGT PM Fernando Mauro Araújo Da Silva; CPF: 468.402.302-87; Valor: R$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 922356

DIÁRIA

PORTARIA Nº1462/23/DI/DF
– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Jessica Gleiciane Borges De Oliveira; CPF: 003.525.182-43; Valor: R$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1463/23/DI/DF
– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Joseane Mercês Santos; CPF: 792.197.562-34; Valor: R$1.055,04. SGT PM Manoel De Nazareno Carvalho Santos; CPF: 463.186.582-20; Valor: R$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1464/23/DI/DF
– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Arthur Bezerra Da Silva; CPF: 595.070.982-91 ; Valor: R$474,78. SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1465/23/DI/DF
– Objetivo: Programa Educacional de Resistência as Drogas (PROERD); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 14 a 28/05/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 14 de pousada; Servidor: SGT PM Edson De Carvalho Vieira; CPF: 745.403.192-72; Valor: R$3.824,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1466/23/DI/DF
– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Quatipuru-PA; Período: 22/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Rafael Farias De Lima; CPF: 005.189.092-55; Valor: R$126,60. CB PM Girlan Barbosa Dos Santos; CPF: 689.754.302-00; Valor: R$126,60. SD PM Patrick De Brito Martins; CPF: 024.110.732-67 ; Valor: R$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1467/23/DI/DF
– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 23/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Berthoni Dos Reis Palheta; CPF: 697.112.592-49; Valor: R$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1468/23/DI/DF
– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 18/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Tiago Carlos Oliveira Gonçalves; CPF: 877.011.202-97; Valor: R$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1469/23/DI/DF
– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 21 a 23/03/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Werley Seguins De Jesus; CPF: 517.051.252-04; Valor: R$395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.